



98  
Uuep

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS**

- **Minuta do Contrato**
- **Contrato**



**AJUSTE DIRETO**

**Estudos e Projetos – Elaboração de Estudo, Enquadramento,  
Articulação e Monitorização das Ações de Regeneração Urbana**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS**

*97  
Cerveira  
Conselho Municipal  
J.*

**CONTRATO N.º 28/2016**

14/07/2016

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “ESTUDOS E  
PROJETOS – ELABORAÇÃO DE ESTUDO, ENQUADRAMENTO, AR-  
TICULAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE REGENERAÇÃO  
URBANA”**

**VALOR DO CONTRATO: € 24.600,00 + IVA**

**1.º OUTORGANTE: – Município de Vila Nova de Cerveira, representado por  
João Fernando Brito Nogueira, Presidente da Câmara  
Municipal.**

**2.º OUTORGANTE: - Fundação Convento da Orada – Fundação para Salva-  
guarda e Reabilitação do Património Arquitetónico,  
representada por Fernando Rui de Alberto Rosado Cor-  
reia.**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

*Anabela Oliveira*  
96  
Vilaf  
J

**Serviço de Contratação Pública e Financiamentos**

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “ESTUDOS E PROJETOS –  
ELABORAÇÃO DE ESTUDO, ENQUADRAMENTO, ARTICULAÇÃO E MONITO-  
RIZAÇÃO DAS AÇÕES DE REGENERAÇÃO URBANA”**

**CLÁUSULAS CONTRATUAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 96º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS  
PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI 18/2008 DE 29 DE JANEIRO**

-----Aos catorze dias do mês de julho do ano dois mil e dezasseis no Serviço de Contra-  
tação Pública e Financiamentos da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, perante mim,  
Anabela Gonçalves Oliveira, Técnica Superior e servindo, neste ato, de Oficial Público, com-  
pareceram como outorgantes:-----

-----a) **PRIMEIRO OUTORGANTE**:- João Fernando Brito Nogueira, casado, natural  
da freguesia de Cornes, concelho de Vila Nova de Cerveira, e residente na Praça D. Dinis, n.º  
12, União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, concelho de Vila Nova de Cer-  
veira, que, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, outorga em representação do  
Município de Vila Nova de Cerveira;-----

-----b) **SEGUNDO OUTORGANTE**: Fernando Rui de Alberto Rosado Correia, natu-  
ral da freguesia de Santo Ildefonso, concelho do Porto, e residente na Rua Padre José Pacheco  
do Monte, n.º 42, 3.º andar, freguesia de Cedofeita, concelho do Porto, titular do cartão de ci-  
dadão número 10035224, emitido pela República Portuguesa, válido até 04 de junho de 2019  
que outorga na qualidade de representante legal e, nesta qualidade, em representação da  
“**Fundação Convento da Orada – Fundação para Salvaguarda e Reabilitação do Patri-  
mónio Arquitetónico**”, com sede no Largo das Oliveiras, união de freguesias de Vila Nova  
de Cerveira e Lovelhe, concelho de Vila Nova de Cerveira, com o número de identificação  
fiscal 502 146 354, com poderes para o ato conforme verifiquei por fotocópia da Ata n.º 67 do  
Conselho de Administração da Fundação Convento da Orada (FCO) – Fundação para a Sal-  
vaguarda e Reabilitação do Património Arquitetónico, que arquivo. -----

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes: A do primeiro por ser do meu conhecimen-  
to pessoal e a do segundo pela exibição do respetivo Cartão de Cidadão. -----

-----c) **DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**: Por despacho de 28 de junho de 2016 do  
Presidente da Câmara Municipal, foi feita a adjudicação à representada do segundo outorgan-



*Handwritten signature and notes:*  
95  
Vilva  
Anabela Oliveira  
✓

## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

### Serviço de Contratação Pública e Financiamentos

te, a prestação de serviços de “Estudos e Projetos – Elaboração de Estudo, Enquadramento, Articulação e Monitorização das Ações de Regeneração Urbana”, que inclui o fornecimento, pela representada do segundo outorgante, de todo o material e mão-de-obra necessários à sua completa execução; -----

-----d) **OBJECTO INDIVIDUALIZADO DO CONTRATO:** “Estudos e Projetos – Elaboração de Estudo, Enquadramento, Articulação e Monitorização das Ações de Regeneração Urbana”, a efetuar pela representada do segundo outorgante de acordo com o Caderno de Encargos e com a proposta apresentada, documento esse que se anexa a este contrato e do mesmo faz parte integrante, pelo preço de € 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal. -----

-----e) **VALOR DA ADJUDICAÇÃO/ENCARGO CONTRATUAL:** A adjudicação é feita pelo valor de € 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal. O encargo resultante do presente contrato, no montante de € 30.258,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta e oito euros), com o compromisso n.º 2016/1015, de acordo com o previsto no artigo 5.º, n.º 3 da LCPA, será suportado pela seguinte rubrica da classificação económica do orçamento deste Município de Vila Nova de Cerveira, que apresenta a dotação disponível de € 180.265,48 (cento e oitenta mil, duzentos e sessenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos):- Classificação Orgânica - Zero Três – Divisão de Serviços Municipais (DSM); Classificação Económica - capítulo Zero Sete – Aquisição de Bens de Capital; grupo Zero Um – Investimentos; artigo Treze – Investimentos Incorpóreos.-----

-----f) **PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** A sociedade, neste ato representada pelo segundo outorgante, obriga-se a prestar o serviço de “Estudos e Projetos – Elaboração de Estudo, Enquadramento, Articulação e Monitorização das Ações de Regeneração Urbana”, de acordo com a proposta apresentada e por um prazo de **15 (quinze) dias**. Que a referida Câmara reserva, no entanto, o direito de rescindir o presente contrato, não havendo igualmente lugar a qualquer indemnização à representada do segundo outorgante se se verificar que este não cumpre as condições e obrigações do caderno de encargos. A rescisão motivará a perda do depósito de garantia, quando houver sido prestada caução; -----

-----g) **GARANTIAS OFERECIDAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:** Não é exigível prestação de garantias nos termos do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos,



94  
Vicep

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Serviço de Contratação Pública e Financiamentos**

aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

-----h) **FORMA, PRAZOS E REGIME DE PAGAMENTOS:** Os pagamentos à representada do segundo outorgante serão efetuados no prazo de trinta dias, contados a partir da data da fatura, conforme cláusula 13.<sup>a</sup> do Caderno de Encargos. -----

-----Disse o segundo outorgante que aceita, para a sua representada, o presente contrato nos termos que antecedem, obrigando-se a pôr no seu cumprimento todos os seus conhecimentos com a maior diligência.-----

-----A presente minuta foi aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 08 de julho de 2016.-----

-----A presente prestação de serviços foi autorizada por parecer prévio, deferido pelo Presidente da Câmara Municipal em 27 de junho de 2016. -----

-----Foi apresentada certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, em 05 de maio de 2016 comprovativa de que a representada do segundo outorgante tem a situação contributiva para com a Segurança Social devidamente regularizada [artigo décimo quinto, alínea a), do Decreto-Lei número 411/91, de dezassete de outubro].-----

-----Anexam-se os seguintes documentos: a) O aludido despacho de 28 de junho de 2016 do Presidente da Câmara Municipal; b) Despacho de aprovação da minuta de 08 de julho de 2016; c) A proposta da representada do segundo outorgante para a prestação de serviços a que se refere este contrato; d) Caderno de encargos.-----

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

O SEGUNDO OUTORGANTE,

O OFICIAL PÚBLICO,

Anabela Gonçalves Oliveira

93  
Valef

IMPRESSO	PAGINA
2016/07/08	1

REQUISIÇÃO EXTERNA DE DESPESA

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
003	caraujo	2016/07/08	1015	2016

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE
502146354	6404	FIM

Escola Superior Gallaecia - Fundação Convento Orada  
Largo das Oliveiras  
15 V.N.CERVEIRA  
4920-251 VILA NOVA DE CERVEIRA  
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	PRAZO
2016/07/08		

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**  
Estudos e Projetos - Aquisição de serviços para elaboração de "Estudo, enquadramento, articulação e monitorização das ações de regeneração urbana."

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
7230	PROJECTOS	23.0	Iva não Dedutivel - Tx 23%	24.600,000		24.600,000	5.658,00

**EXTENSO**  
TRINTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO EUROS

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO.....	24.600,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	5.658,00
TOTAL LÍQUIDO.....	30.258,00

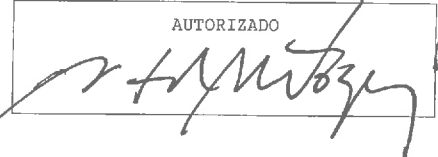
Compromisso n.º 2016/1015, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2016/988

Fundo Disponível anterior ao compromisso no valor de 3.346.980,10 €  
Montante do compromisso ASMI para FD no valor total de 30.258,00 €  
Fundo Disponível após compromisso LCPA no valor de 3.316.722,10 €

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS COMPROMISSO
2016	988	1	7230	03	070113	2010	I	15	180.265,48	30.258,00	150.007,48

DUPLICADO

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2016/07/08  
PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZADO  


IMPRESSO	PAGINA
2016/07/08	1

REQUISIÇÃO EXTERNA DE DESPESA

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
003	caraujo	2016/07/08	1015	2016

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE

502146354	6404	FIM
-----------	------	-----

Escola Superior Gallaecia - Fundação Convento Orada  
Largo das Oliveiras  
15 V.N.CERVEIRA  
4920-251 VILA NOVA DE CERVEIRA

AUTORIZAÇÃO DESTINATÁRIO

2016/07/08			PRAZO
------------	--	--	-------

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Estudos e Projetos - Aquisição de serviços para elaboração de "Estudo, enquadramento, articulação e monitorização das ações de regeneração urbana."

TIPO DE DESPESA		TAXA	IMPORTÂNCIAS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
7230	PROJECTOS	23.0	Iva não Dedutível - Tx 23%	24.600,000		24.600,000	5.658,00

EXTENSO

TRINTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO EUROS

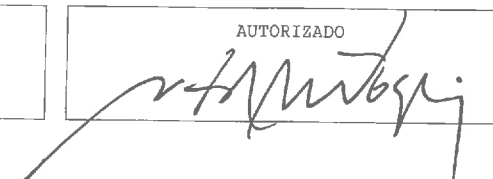
Compromisso n.º 2016/1015, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2016/988

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO.....	24.600,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	5.658,00
TOTAL LÍQUIDO.....	30.258,00

ORIGINAL

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZADO



78  
Cecy

IMPRESSO	PAGINA
2016/06/24	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
003	mcastro	2016/06/24	988	2016

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**  
Estudos e Projetos - Aquisição de serviços para elaboração de "Estudo, enquadramento, articulação e monitorização das ações de regeneração urbana."

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 7230-PROJECTOS		180.265,48
ORGÂNICA : 03	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	30.258,00
PLANO : 2010 I 15		SALDO APÓS CABIMENTO
Ordenamento do território		150.007,48
Estudos e Projectos		


**EXTENSO**  
TRINTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO EUROS

SERVIÇO REQUISITANTE



PROPOSTA CABIMENTADA EM 2016/06/24

AUTORIZAÇÃO



PROCESSADO POR COMPUTADOR





90  
Ullp

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS**

**INFORMAÇÃO AO SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO**

Para efeitos de elaboração da respetiva requisição contabilística informa-se que foi adjudicada a prestação de serviços, cujo contrato será brevemente celebrado:

**Prestação de Serviços de “Estudos e Projetos – Elaboração de Estudo, Enquadramento, Articulação e Monitorização das Ações de Regeneração Urbana”**

**ADJUDICATÁRIO: Fundação Convento da Orada – Fundação para Salvaguarda e Reabilitação do Património Arquitetónico**

**VALOR DA ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – € 24.600,00 + IVA**

**VALOR A CABIMENTAR – € 30.258,00**

Serviço de Contratação Pública e Financiamentos, 08 de julho de 2016,

Isabel Gonçalves Oliveira

## Dados Gerais

---

**Referência do Procedimento:** AD-032-16

**Descrição:** Elaboração de Estudo, Enquadramento, Articulação e Monitorização das Ações de Regeneração Urbana

**Da Entidade:** CONVENTO DA ORADA- FUNDAÇÃO PARA A SALVAGUARDA E R

**Utilizador:** ESG/ Escola Superior Gallaecia

**Data da Mensagem:** 13 minutos atrás (14-07-2016 16:42:37 (UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))

**Destinatários:** Município de Vila Nova de Cerveira;

**Referência:** PT1.MSG.379351

**Tipo:** Geral

**Assunto:** RE: Minuta do Contrato

89  


Assinado por  
FERNANDO RUI DE  
ALBERTO ROSADO  
CORREIA 14-07-  
2016 15:42 em  
(UTC)  
utilizando EC de  
Assinatura Digital  
Qualificada do  
Cartão de Cidadão  
0008 (Valid)

## Corpo da mensagem

---

Bom dia,

pela presente comunicação informa-se da concordância com a minuta do contrato a celebrar.

Sem outro assunto,

FCO/ESG

11-07-2016 11:02:59 Município de Vila Nova de Cerveira

**Junto se envia em anexo a minuta do contrato a celebrar, que se considerará aprovada caso não se pronuncie acerca da mesma no prazo de 5 (cinco) dias, conforme dispõe o CCP.**

## Dados Gerais

Assinado por   
MUNICIPIO DE VILA  
NOVA DE  
CERVEIRA 11-07-  
2016 10:02 em  
(UTC)  
utilizando DigitalSign  
Qualified CA (Valid)

Referência do  
Procedimento: AD-032-16

Descrição: Elaboração de Estudo, Enquadramento, Articulação  
e Monitorização das Ações de Regeneração Urbana

Da Entidade: Município de Vila Nova de Cerveira

Utilizador Francisco José Rodrigues Esmeriz

Data da Mensagem: 11-07-2016 11:02:49 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon,  
London (GMT Horário de Verão))

Destinatários CONVENTO DA ORADA- FUNDAÇÃO PARA A SALVAGUARDA E R;

Referência PT1.MSG.377602

Tipo Geral

Assunto Minuta do Contrato

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
Minuta do Contrato_AD-032-16_Assinado.pdf	Minuta do Contrato_AD-032-16_Assinado.pdf	Assinado por MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA 11-07-2016 10:00 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA (Valid)
Anexos:		
Declaração_FEsmeriz_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Declaração_FEsmeriz_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Assinado por MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA 11-07-2016 10:01 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA (Valid)

## Corpo da mensagem

Junto se envia em anexo a minuta do contrato a celebrar, que se considerará aprovada caso não se pronuncie acerca da mesma no prazo de 5 (cinco) dias, conforme dispõe o CCP.



97  
Uuep

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

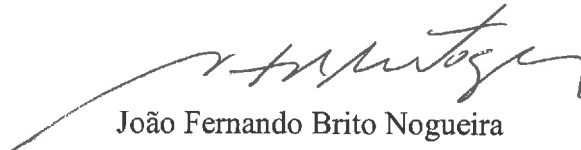
**DESPACHO**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS E PROJETOS –  
ELABORAÇÃO DE ESTUDO, ENQUADRAMENTO, ARTICULAÇÃO E  
MONITORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE REGENERAÇÃO URBANA**

No uso da competência que me foi delegada pela Câmara Municipal em sua reunião de 21 de outubro de 2013, e da competência que me confere o artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, aprovo a minuta do contrato respeitante à aquisição de serviços indicada em epígrafe.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 08 de julho de 2016

O Presidente da Câmara,



João Fernando Brito Nogueira



*Handwritten signature and date: 86*

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Serviço de Contratação Pública e Financiamentos**

**MINUTA DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “ESTUDOS E PROJETOS – ELABORAÇÃO DE ESTUDO, ENQUADRAMENTO, ARTICULAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE REGENERAÇÃO URBANA”**

**CLÁUSULAS CONTRATUAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 96º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI 18/2008 DE 29 DE JANEIRO**

-----Aos ..... dias do mês de ..... do ano dois mil e dezasseis no Serviço de Contratação Pública e Financiamentos da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, perante mim, Anabela Gonçalves Oliveira, Técnica Superior e servindo, neste ato, de Oficial Público, compareceram como outorgantes:-----

-----a) **PRIMEIRO OUTORGANTE**:- **João Fernando Brito Nogueira**, casado, natural da freguesia de Cornes, concelho de Vila Nova de Cerveira, e residente na Praça D. Dinis, n.º 12, União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, concelho de Vila Nova de Cerveira, que, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, outorga em representação do Município de Vila Nova de Cerveira;-----

-----b) **SEGUNDO OUTORGANTE**: ....., ....., natural da freguesia de ....., concelho do ....., e residente na ....., freguesia de ....., concelho de ....., titular do cartão de cidadão número ....., emitido pela República Portuguesa, válido até ..... que outorga na qualidade de ..... e, nesta qualidade, em representação da “**Fundação Convento da Orada – Fundação para Salvaguarda e Reabilitação do Património Arquitetónico**”, com sede no Largo das Oliveiras, união de freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, concelho de Vila Nova de Cerveira, com o número de identificação fiscal 502 146 354, com poderes para o ato conforme verifiquei por fotocópia da Ata n.º 67 do Conselho de Administração da Fundação Convento da Orada (FCO) – Fundação para a Salvaguarda e Reabilitação do Património Arquitetónico, que arquivo. -----

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes: A do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do respetivo Cartão de Cidadão. -----

-----c) **DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**: Por despacho de 28 de junho de 2016 do Presidente da Câmara Municipal, foi feita a adjudicação à representada do segundo outorgante, a prestação de serviços de “**Estudos e Projetos – Elaboração de Estudo, Enquadramen-**



85  
[Handwritten signature]

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Serviço de Contratação Pública e Financiamentos**

to, **Articulação e Monitorização das Ações de Regeneração Urbana**”, que inclui o fornecimento, pela representada do segundo outorgante, de todo o material e mão-de-obra necessários à sua completa execução; -----

-----d) **OBJECTO INDIVIDUALIZADO DO CONTRATO**: “**Estudos e Projetos – Elaboração de Estudo, Enquadramento, Articulação e Monitorização das Ações de Regeneração Urbana**”, a efetuar pela representada do segundo outorgante de acordo com o Caderno de Encargos e com a proposta apresentada, documento esse que se anexa a este contrato e do mesmo faz parte integrante, pelo preço de € 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal. -----

-----e) **VALOR DA ADJUDICAÇÃO/ENCARGO CONTRATUAL**: A adjudicação é feita pelo valor de € 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal. O encargo resultante do presente contrato, no montante de € 30.258,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta e oito euros), com o compromisso n.º ....., de acordo com o previsto no artigo 5.º, n.º 3 da LCPA, será suportado pela seguinte rubrica da classificação económica do orçamento deste Município de Vila Nova de Cerveira, que apresenta a dotação disponível de € ..... (.....):- Classificação Orgânica - Zero ..... – Divisão ..... (.....); Classificação Económica - capítulo ..... – .....; grupo ..... – .....; artigo ..... - .....; número ..... -----

-----f) **PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**: A sociedade, neste ato representada pelo segundo outorgante, obriga-se a prestar o serviço de “**Estudos e Projetos – Elaboração de Estudo, Enquadramento, Articulação e Monitorização das Ações de Regeneração Urbana**”, de acordo com a proposta apresentada e por um prazo de **15 (quinze) dias**. Que a referida Câmara reserva, no entanto, o direito de rescindir o presente contrato, não havendo igualmente lugar a qualquer indemnização à representada do segundo outorgante se se verificar que este não cumpre as condições e obrigações do caderno de encargos. A rescisão motivará a perda do depósito de garantia, quando houver sido prestada caução; -----

-----g) **GARANTIAS OFERECIDAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO**: Não é exigível prestação de garantias nos termos do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

-----h) **FORMA, PRAZOS E REGIME DE PAGAMENTOS**: Os pagamentos à repre-



94  
C  
P  
M

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Serviço de Contratação Pública e Financiamentos**

sentada do segundo outorgante serão efetuados no prazo de trinta dias, contados a partir da data da fatura, conforme cláusula 13.<sup>a</sup> do Caderno de Encargos. -----  
-----Disse o segundo outorgante que aceita, para a sua representada, o presente contrato nos termos que antecedem, obrigando-se a pôr no seu cumprimento todos os seus conhecimentos com a maior diligência.-----  
-----A presente minuta foi aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 08 de julho de 2016.-----  
-----A presente prestação de serviços foi autorizada por parecer prévio, deferido pelo Presidente da Câmara Municipal em 27 de junho de 2016. -----  
-----Foi apresentada certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, em 05 de maio de 2016 comprovativa de que a representada do segundo outorgante tem a situação contributiva para com a Segurança Social devidamente regularizada [artigo décimo quinto, alínea a), do Decreto-Lei número 411/91, de dezassete de outubro].-----  
-----Anexam-se os seguintes documentos: a) O aludido despacho de 28 de junho de 2016 do Presidente da Câmara Municipal; b) Despacho de aprovação da minuta de 08 de julho de 2016; c) A proposta da representada do segundo outorgante para a prestação de serviços a que se refere este contrato; d) Caderno de encargos.-----

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

O SEGUNDO OUTORGANTE,

O OFICIAL PÚBLICO,